



Estado do Rio Grande do Norte  
**Cartório de Registro de Imóveis**  
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE  
*Ranilson Mauricio de Souza – Tabelião Interino*



## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico em razão do meu ofício e em virtude de pedido verbal de pessoa interessada e para fins de direito que revendo os arquivos deste Cartório do Registro Imobiliário desta Cidade de Extremoz/RN, verifica-se constar registrado no livro 2/71-RG, fls. 20, sob a matrícula 20.289, em data de 31.07.2013, uma casa residencial multifamiliar, designado **CASA “B”**, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN, composto de: **01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01 banheiro social, com uma área total construída de 65,38m<sup>2</sup> e fração ideal de 22.500,00000 e 45.000 AVOS, correspondente a 50,0000%, área total do terreno 450,00m<sup>2</sup>**, de propriedade da **BR – INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada à Avenida Afonso Pena, 1213, Tirol, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 08.481.814/0001-05, neste ato representada por: **ERIVALDO BARBOZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado com separação total de bens, construtor, CPF n.º 967.889.094-15 e Cédula de Identidade n.º 001.571.2010-RN, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 366, Apto.1300, Petrópolis, Natal-RN, tudo por força da Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Habitacionais para Fins de Instituição de Condomínio Residencial, lavrada neste Cartório, livro 162, fls. 83/86, datada de 30.07.2013, devidamente registrada no livro 2/65-RG, fls. 134, sob o R-2-19.234, referente a matrícula 19.234, em data de 30.07.2013. Adquirido por compra feita a Gratal – Recursos Naturais e Tecnologia Ltda, CNPJ/MF n.º 08.481.814/0001-05, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 157, fls. 114/116, em data de 21.02.2012.

Certifico mais constar o Av-1-20.289, em data de 31.07.2013, referente á averbação da certidão de característica e habite-se, processo n.º 285/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 01.07.2013, assinado por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário de meio ambiente e urbanismo, e Giovani Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado casa B, encravado no lote 14 da quadra 01, integrante do Loteamento Riviera, situado á rua Projetada, s/n, Extremoz/RN, com as seguintes **características**: casas em alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 61x61, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial e forro de gesso, revestimento interno gesso e externo cimento, caixa d'água com capacidade para 500 litros e as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 02 (dois)

quartos, 01 (uma) cozinha, 01(uma) área de serviço, 01 banheiro social, com uma área total construída de 65,38m<sup>2</sup> e fração ideal de 22.500,00000 e 45.000 AVOS, correspondente a 50,0000%.

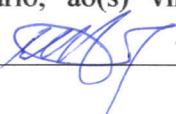
Certifico mais constar o **Av-2-20.289**, em data de 31.07.2013, referente a averbação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CEI nº 70.011.36916/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 31.07.2013, ART nº 00021034859125038420, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 22.04.2013.

Certifico mais constar o **R-3-20.289**, em data de 19.05.2014, referente ao contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa minha vida, datado de 15.05.2014, tendo como adquirente: **DENIS ROGES DA SILVA INACIO**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, CI nº 2152185-SSP/RN, CPF nº 046.062.504-70, residente e domiciliado á rua Gameleira, 135, Jardins de Extremoz, Extremoz/RN.

Certifico mais constar o **R-4-20.289**, em data de 19.05.2014, referente a alienação, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais o devedor/fiduciante aliena á CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento.

Certifico mais constar o **R-5-20.289**, em data de 26.04.2018, referente a consolidação, nos termos do ofício nº 9943/2017-SIALF-GIGAD/FO, datado de 24.04.2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por Marina Purcell dos S. Figueira, gerente de atendimento PF, Ag. Tirol, na qual vem consolidar a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a Denis Roges da Silva Inacio, acima qualificado conforme R-3, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, e filial em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844440627179-9, firmado em 15.05.2014, nos termos do Art. 26.7, da Lei nº 9.514/97.

Certifico, que sobre o imóvel constante da referida matrícula, não consta gravado com venda permuta, doação, hipoteca, arresto, seqüestro, penhora, cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, rendas temporárias, usu, usufruto, servidão, sentenças de desquites, citação em Ação Real ou Pessoal REPERSECUTÓRIA, ou qualquer outro ônus que possa afetar a posse e domínio do atual proprietário ou de cada um dos seus antecessores, e todo e qualquer ato alienatório e de constituição de ônus sobre o referido imóvel deverão ser lançado á margem da referida matrícula, em virtude do imóvel pertencer a esta Circunscrição Imobiliária da Comarca de Extremoz/RN, conforme consta da Lei nº 2.323/58. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta Cidade de Extremoz/RN, neste Cartório Imobiliário, ao(s) vinte e seis (26) dias do mês de abril, de dois mil e dezoito, (2018). Eu,

  
\_\_\_\_\_  
Tabelião Público, subscrevo e assino.

Extremoz/RN, 26 de abril de 2018.

  
Ramilson Mauricio de Souza

Tabelião Interino



2171-FIS.20 163  
R-5-20.289 125  
Prot. 03 FIS. 16  
N: 36.903  
24.06.15

**GIGAD - Gestão da Adimplência - FO**

AV ALMIRANTE BARROSO, 500 1º ANDAR CENTRO FORTALEZA CE CEP 60060-440

Ofício nº 9943/2018 - SIALF - GIGAD/FO

FORTALEZA, terça-feira, 24 de abril de 2018

A sua Senhoria o(a) Senhor(a):

João Soares de Souza

CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DE EXTREMOZ/RN

Rua Pedro Vasconcelos, 48 Centro EXTREMOZ RN CEP 59575-000

**Assunto:** Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),

1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440627179-9**, firmado em **15/05/2014**, registrado sob o nº R3, na matrícula nº **20.289**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **R PROJETADA O LOTE 14 QUA LOTEAMENTO RIV EXTREMOZ RN 59575000**.

2 Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **DENIS ROGES DA SILVA INACIO** CPF: **046062504-70**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Gerente

MARINA PURCELL DOS S. FIGUEIRA  
Gerente de Atendimento PF  
Matr. 112.879-4  
Ag. Tirol/RN  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL